



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

**CLIPPING**

DATA

02.12.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº

1 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

## SUMÁRIO

- ❖ [UTOPIA DA SOCIEDADE SUSTENTÁVEL – O Popular](#)
- ❖ [SEJA COMO FOR, SEJA UM DOADOR – O Popular](#)
- ❖ [SOB NOVA GUARDA, BC TERÁ DE CARREGAR A POLÍTICA ECONÔMICA – Folha de São Paulo](#)
- ❖ [LICÇÕES DE RACISMO - Folha de São Paulo](#)
- ❖ [É A PRODUTIVIDADE, ESTÚPIDO! - Folha de São Paulo](#)
- ❖ [ESTAMOS VIVENDO NUMA DEMOCRACIA? - Folha de São Paulo](#)
- ❖ [GOLPISMO DE BOLSONARO E CRISES NA SEGURANÇA ALIMENTAM SILÊNCIO DE TARCÍSIO - Folha de São Paulo](#)
- ❖ [EMPRESAS NÃO PAGAM 34% DE IMPOSTO DE RENDA NO BRASIL – Folha de São Paulo](#)
- ❖ ["BOLSONARO E MILEI QUEREM SÓ A VOZ DELES", DIZ ANALISTA ARGENTINO – Correio Braziliense](#)
- ❖ [PRECONCEITO COM VIÉS DE GÊNERO: RACISMO E MACHISMO ESCANCARADOS NAS REDES - Correio Braziliense](#)
- ❖ [BRASIL E A GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - Correio Braziliense](#)
- ❖ [JUDICIÁRIO MANTÉM DEMISSÕES POR ACESSO A ‘BETS’ DURANTE EXPEDIENTE – Valor Econômico](#)
- ❖ [RECEITA IMPEDE EXCLUSÃO DO ICMS-ST DE CÁLCULO DO PIS/COFINS - Valor Econômico](#)
- ❖ [ASPECTOS LEGAIS SOBRE IA NA CHINA E NO BRASIL – Valor Econômico](#)
- ❖ [DATA COMEMORATIVA DO DIA– SEBIB](#)

**JORNAL – O POPULAR – 02.12.2024 – PÁG. 3**

**Utopia da sociedade sustentável**

*Itami Campos*

A preocupação com o contingente de jovens em todo mundo que não estuda e nem trabalha, aliada aos recentes acontecimentos que impactaram a sociedade global, como a crise econômico-financeira de 2008, a digitalização das economias, o desafio de cumprir as metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável/UNESCO de número 4 (Educação de Qualidade para Todos) e a pandemia de Covid-19, aceleraram a necessidade de promover avanços nas políticas educacionais em escala global e, para tanto no âmbito do G20 foi criado, em 2018, o Grupo de Trabalho de Educação.

Vale ressaltar que o G20 reúne as principais economias do mundo e visa ser um fórum para promover um debate aberto e construtivo entre países industrializados e emergentes sobre assuntos-chave relacionados à estabilidade econômica global. A presidência do G20 está sendo atualmente ocupada pelo Brasil que em 2024, coordena e organiza reuniões e conferências, além de ter sediado a última Cúpula de Chefes de Estado do G20, agora em novembro, no Rio de Janeiro.

Inicialmente os debates do Grupo de Trabalho de Educação buscaram um equilíbrio entre as políticas que consideravam a educação como um direito essencial para a cidadania global e aquelas que a viam como meio de transformação produtiva das economias para superar crises e situações de baixo crescimento.

Nesse sentido, com a expectativa de construir uma sociedade global sustentável, durante a cúpula dos chefes de Estado, foi apresentado o "Relatório do G20 sobre Educação", visando uma educação global inclusiva, equitativa e qualitativa, dividida em três grandes temas: valorização e desenvolvimento de profissionais de educação; compartilhamento de conteúdo educacional da Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS) por meio de plataformas de recursos digitais; e o engajamento entre escola e comunidade.

A proposta do G20 busca incorporar nas diretrizes dos sistemas educacionais do mundo uma educação comprometida com a justiça social, com a biodiversidade e com o desenvolvimento socioambiental sustentável, garantindo a vida no Planeta com qualidade, bem como o enfrentamento das desigualdades sociais. Isso implica que cada país deva cooperar para manter o equilíbrio ecológico e promover o bem-estar de suas populações, além disso implementar conteúdos educacionais, alinhados com a sustentabilidade, cidadania global e inclusão social.

Diante da crise ambiental vivenciada pela humanidade, um compromisso global na área educacional para estimular ações que visem a construção de uma sociedade mais justa, democrática, inclusiva, bem como voltada para a preservação da natureza, torna-se extremamente necessário.



Nesse sentido, uma sociedade global sustentável por meio da educação proposta pelo G20 pode até parecer uma ideia utópica, mas também pode representar uma oportunidade de inovação e mudança. Nesse caso, a utopia deve ser considerada como um horizonte que oriente ações e inspire inovações no campo educacional, e não algo inatingível.

### **Seja como for, seja um doador**

*Rasivel dos Reis Santos*



Pode parecer repetitivo - e a ideia é que seja mesmo -, mas o sangue realmente salva vidas. Todos os dias, milhares de pessoas ao redor do mundo necessitam de doações de sangue para superar doenças graves, acidentes, cirurgias e transplantes, além daqueles que enfrentam quadros de anemia crônica, febre amarela e complicações da dengue. Estamos falando de um dos componentes fundamentais para manter nossos corpos funcionando e, por mais

que a medicina avance, ainda não há tecnologia capaz de substituir nosso sangue.

Por isso, as equipes médicas dependem das doações para garantir o sucesso desses procedimentos. E, mesmo com todas as campanhas, ainda é uma luta diária conseguir garantir que não falte sangue nos hospitais. Infelizmente, uma parcela mínima da população doa regularmente. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 2% da população brasileira doa sangue regularmente, um índice abaixo dos 3% considerados ideais para atender as demandas de um país.

Essa escassez muitas vezes é agravada em determinadas épocas do ano, uma delas é a que estamos prestes a encarar. Vêm aí as férias e festas de fim de ano, período em que, historicamente, as doações diminuem, mas os acidentes e emergências aumentam. Esse desequilíbrio acende um alerta nos órgãos ligados à saúde de todo o Brasil. Como não poderia deixar de ser, a saúde goiana está inclusa neste cenário.

Só o Hemocentro de Goiás atende 223 unidades de saúde, que dependem das nove unidades da Rede Hemo em todo o estado para abastecerem seus estoques de sangue. O desafio é diário, mas graças ao trabalho árduo de vários profissionais e os investimentos recentes do Governo de Goiás, a tarefa tem sido cumprida com louvor.

A solidariedade dos goianos, aliada à dedicação dos nossos profissionais, tem alcançado resultados que merecem os nossos elogios. Atualmente, não há falta de sangue em Goiás. As campanhas se mostram tão eficazes que o Hemocentro de Goiás é capaz de enviar bolsas de sangue para vários estados que enfrentam dificuldades para manter seus estoques. Só em 2024, São Paulo, Rio Grande do Sul e Roraima contaram com o apoio dos goianos para manterem suas unidades abastecidas.

Nossos estoques estão em um nível considerado seguro, mas não podemos descuidar e os próximos meses prometem ser duros. Este artigo é dedicado aos que nos apoiam ao longo de todo o ano. Em 2024, 57.253 doadores passaram por um das nossas nove unidades e decidiram ajudar o próximo. 25 de novembro é o dia Nacional do Doador de Sangue, data em que nós profissionais de saúde, em nome de toda a sociedade, prestamos uma reverência a todos aqueles que se dedicam a esta causa.

Se você não faz parte dos quase 60 mil goianos que contribuem com os Hemocentros, este artigo também é pra você. A doação é rápida, segura e pode ser feita várias vezes ao ano. Transforme esse gesto em um hábito.

## **JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO –02.12.2024– PÁG. A4**

### **Sob nova guarda, BC terá de carregar a política econômica**

Autoridade monetária precisa se manter a salvo de pressão política para conter descrédito da gestão petista do Orçamento

Em meio à crise de confiança na gestão econômica do governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT), será decisivo preservar a gestão autônoma das políticas monetária e cambial pelo Banco Central, que passará pela primeira troca de comando desde que se tornou autônomo.

Com três novos indicados para a diretoria, além do futuro presidente, Gabriel Galípolo, já aprovado pelo Senado, nomes escolhidos pela administração petista serão 7 dos 9 membros do Comitê de Política Monetária (Copom), responsável pela definição da taxa básica de juros.



São ruidosos os clamores do partido e da ala política do governo por uma queda artificial da Selic e intervenções no mercado para controlar a taxa de câmbio —receita certa para um desastre ainda maior na economia.

Os novos indicados foram bem recebidos por especialistas, um bom sinal. Dois são funcionários de carreira que assumirão, se aprovados, as diretorias ligadas à regulação, conduta e comunicação, como tem sido a tradição. A outra vaga, na diretoria de Política Monetária, será ocupada por um nome de mercado.

Desde 1999, a política econômica busca se assentar em três pilares: metas fiscais para evitar aumentos desmesurados da dívida pública, metas de inflação e regime de câmbio flutuante.

O primeiro pilar não depende do BC, mas da Fazenda, e está fragilizado desde 2014, quando o país entrou numa crise orçamentária até hoje não superada.

Quanto aos outros dois, a cargo da autoridade monetária, pode-se dizer que houve momentos de insegurança, em especial no governo Dilma Rousseff (PT), mas até aqui sem afronta inequívoca que fosse capaz de danificar a credibilidade da autarquia.

Em 2021 o Congresso aprovou, felizmente, autonomia legal que estabeleceu mandatos fixos e não coincidentes com o calendário político, ferramenta consagrada para reforçar a atuação técnica.

Esses princípios, que não constam da cartilha petista, precisam ser preservados. A taxa de juros é a ferramenta de controle da inflação, fundamental para a preservação do poder de compra dos mais pobres. Tal gestão se dá sob parâmetros técnicos, e o trabalho é facilitado ou dificultado pela conduta do Executivo. No momento, as taxas sobem pela incontinência do Orçamento.

Merece atenção também a política cambial. O país tem cerca de US\$ 360 bilhões em reservas, mas a posição é menor quando são incorporados os passivos de intervenções passadas.

Qualquer ação que dê margem à impressão de que se busca fixar um nível para a cotação do real por pressão política levará à perda de reservas. Não se pode permitir em nenhuma hipótese que seja danificada a posição credora do governo em dólares.

Nada indica até aqui que a nova gestão do BC será subserviente ao Planalto. Mas serão precisos vigilância e apoio da sociedade para que a autoridade monetária continue a realizar o seu trabalho.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 02.12.2024 – PÁG. A5**

### **Lições de racismo**

Sempre que o conteúdo se restringe a uma história única o preconceito se faz presente em sala de aula

*Ana Cristina Rosa*

Lições de racismo não integram formalmente o currículo escolar, mas estão presentes na prática pedagógica nacional. Prova disso é que a escola costuma servir de palco para o primeiro contato das nossas crianças negras com o racismo.



Sempre que o conteúdo programático se restringe a uma história única, que limita pretos e pardos no papel de "escravos", preconceito e racismo se fazem presentes em sala de aula.

Quando um apelido ou xingamento fundado em traços físicos característicos da ascendência africana é classificado como "brincadeira", a lição é de racismo.

Toda vez que um aluno negro não recebe a mesma



atenção que o professor dedica aos demais, o racismo e o preconceito estão se manifestando. Mesmo que inconscientemente.

Trago esse assunto para destacar a relevância da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), lançada pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi), do Ministério da Educação.

É importante que a União tenha regulamentado e assumido a coordenação das atividades feitas nos estados e municípios para cumprir a determinação legal (lei 10.639/2003) que há 21 anos prevê o estudo da história e da cultura afro-brasileira nas escolas.

A PNEERQ engloba inovações como o Painel de Diagnóstico da Equidade Racial, que aponta o grau de efetividade das ações educacionais sobre relações étnico-raciais na rede pública de ensino. Os dados abrangem 98% das secretarias de educação do país e indicam o que já se imaginava: a lei vem sendo descumprida pela maioria das escolas.

Não faltam exemplos de desrespeito ao princípio constitucional da igualdade no ambiente escolar. Caso da professora apedrejada por alunos por ser praticante de religião de matriz africana (BA). Ou dos universitários de direito da PUC (SP) que insultaram estudantes negros e cotistas durante jogos universitários.

Quem sabe a situação comece a mudar quando o letramento racial fizer parte do currículo de todas instituições de ensino do Brasil, do fundamental ao superior.

## **JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO –02.12.2024– PÁG. A6**

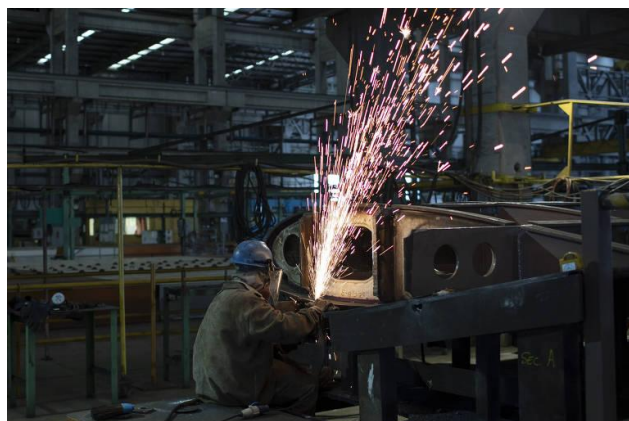
### **É a produtividade, estúpido!**

Taxas medíocres deveriam ser consideradas o maior problema da economia brasileira; gargalos do tipo não trazem votos

*Paulo Feldmann*

Em 1992, na campanha eleitoral norte americana, Bill Clinton enfrentava George Bush e a economia do país estava indo muito mal. O democrata venceu a eleição para presidente com o slogan "É a economia, estúpido!", criado pelo seu estrategista de campanha, James Carville.

Em 2024, não podemos dizer que o Brasil possua um grave problema econômico, pois os principais índices, como desemprego e inflação, apresentam valores bem adequados —o primeiro, inclusive, recuou a 6,2%, o menor da série histórica. No entanto, o país não





## CLIPPING

DATA

02.12.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

7 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

demonstra taxas significativas de crescimento econômico há pelo menos 15 anos.

A razão principal para esse desempenho pífio está na baixa taxa de produtividade medida pelo PIB em relação à mão de obra que efetivamente trabalha. Não conseguimos sair do "voo da galinha"; ou seja, não crescemos mais que 3% ao ano. Mas todos os países que deram o salto, como China, Coreia do Sul ou Índia, souberam aumentar suas respectivas taxas de produtividade e, por isso, cresceram tanto.

Baixa produtividade deveria ser considerada o principal problema da economia brasileira.

Aliás, há décadas que nossa produtividade apresenta resultados medíocres. Basta dizer que enquanto um trabalhador americano leva 1 hora para executar uma tarefa, o operário brasileiro levará 4 horas para a mesmíssima atividade. Acontece que, enquanto nos Estados Unidos o trabalhador está rodeado pelo que há de mais moderno em equipamentos e tecnologia, seu equivalente brasileiro raramente dispõe de algo avançado para lhe suportar.

Recente relatório do IMD (Institute for Management Development), referente ao ano de 2023, apresenta a classificação dos 64 países mais importantes do mundo no quesito competitividade. O Brasil ficou em 60º lugar. Por muito pouco não amargamos a última posição, que pertence à Venezuela. O pior é que quem acompanha o mesmo relatório nos últimos anos percebe que nosso país cai uma posição a cada ano. Se continuarmos assim, rapidamente seremos o último da lista.

A baixa produtividade é que causa a falta de competitividade do país. Talvez porque os nossos governantes, em geral, ficam muito mais entusiasmados com os temas macroeconômicos, como inflação, moeda, taxa de juros e desemprego. Acontece que resolver os assuntos macroeconômicos pode ser uma condição necessária, mas não é suficiente para aumentar a competitividade das empresas. É fundamental que se dê atenção também aos problemas da empresa brasileira.

Para isso, é vital, por exemplo, que se resolva o problema de transporte de mercadorias, que ainda utiliza caminhões, enquanto até nossos vizinhos sul-americanos já possuem muito mais ferrovias do que nós. É vital que se melhore de vez o nível educacional do país para que possamos contar com trabalhadores mais qualificados. Energia elétrica não pode ser tão cara, nem falhar com tanta frequência. Tudo isso sem falar da carga tributária que, além de muito alta, é indecente para as empresas.

Por inúmeras razões não há investimento governamental, mas também não há investimento privado. Este deixou de acontecer porque, nestes últimos anos, as empresas justamente ficaram inseguras quanto ao futuro, temendo que o mesmo fosse quase sempre de piora nas condições. Além disso, as empresas se ressentem da falta de planos governamentais de longo prazo e que digam exatamente quais serão as prioridades do país.

Enfim, há diversos fatores minando nossa produtividade e tornando nossas empresas menos competitivas. A maioria dos problemas depende de soluções que precisam partir dos governos e do setor público. Isso deixa a solução ainda mais distante, e o que é pior: solucionar esses gargalos em geral não traz votos.

O país precisa de uma cruzada pela produtividade —o que entidades e associações de classe poderiam levar a frente. Poderia começar pelos mais de 5.400 prefeitos que assumirão seus cargos logo mais: seria vital que ao menos tomassem consciência da importância da produtividade e tratassem do tema com a prioridade que ele merece.

### Estamos vivendo numa democracia?

Que modelo é este que produz terríveis desigualdades?; mudanças no IR são justas, mas pobres continuarão a ser penalizados

*Oded Grajew*



A democracia poderia ser definida como um regime político em que o poder é exercido de forma participativa pelos cidadãos, diretamente ou por meio dos seus representantes. Sendo assim, na democracia exercida em sua plenitude, as políticas públicas deveriam beneficiar de forma equitativa o conjunto da sociedade, resultando num país com poucas desigualdades.

Vejamos o quadro no Brasil: somos o sétimo país mais desigual do mundo, apesar de sermos a oitava maior economia. De acordo com o Observatório Brasileiro das Desigualdades, idealizado pelo Pacto Nacional Pelo Combate às Desigualdades, as nossas desigualdades econômicas, sociais, ambientais, regionais, de gênero e raça são enormes. Por exemplo: 1% da população detém 63% da riqueza do Brasil; os 10% mais ricos obtêm um rendimento médio mensal per capita 14,4 vezes maior que os 40% mais pobres; cerca de 7,6 milhões de brasileiros vivem com uma renda domiciliar per capita mensal menor do que R\$ 150; a mulher negra ganha em média 42% do que recebe o homem não negro; as pessoas negras representam 76,9% das vítimas de mortes violentas intencionais e são 83,1% das mortes decorrentes de intervenções policiais; a taxa de mortalidade infantil é 59% maior na região Norte do que na região Sul (recomendo a leitura completa por aqui).

Todos que têm o mínimo de conhecimento de como funciona o nosso sistema político sabem da enorme influência do poder econômico nas eleições e sobre os tomadores de decisões, nas várias instâncias de poder das nossas instituições públicas. Como resultado direto temos políticas e decisões políticas que beneficiam a minoria mais rica e conseqüentemente sustentam e alimentam as desigualdades brasileiras.

O nosso sistema tributário é um dos mais regressivos do mundo; o Brasil é um dos poucos países que não taxam lucros e dividendos e instituímos diversos mecanismos que fazem com que, atualmente, mais de 70% da renda dos super-ricos não seja tributada. As mudanças no Imposto de Renda anunciadas na semana passada são justas, mas os pobres continuarão a pagar proporcionalmente mais tributos que os ricos porque ainda taxamos muito o consumo e pouco a renda e o patrimônio.

Tudo isso apesar de a Constituição brasileira declarar que "constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais". O que significa que o nosso sistema tributário deveria ser considerado inconstitucional!

O nosso terrível e vergonhoso quadro de desigualdades não foi construído por acaso, é resultado de decisões políticas. Alimenta a descrença na política e na democracia e reforça os movimentos políticos extremos e



autoritários (vale lembrar que os Estados Unidos são o país mais desigual entre as nações mais desenvolvidas).

Se quisermos valorizar e defender a democracia e barrar seus detratores precisamos nos empenhar para que as políticas públicas se liberem da influência excessiva do poder econômico, respondam às necessidades de toda a população e não apenas aos interesses de uma minoria —e estejam dedicadas, como manda a Constituição, à redução das desigualdades. Caso contrário, poderemos estar sempre nos perguntando: Estamos vivendo numa democracia? Que democracia é esta que produz tantas e terríveis desigualdades?

## **JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO –02.12.2024– PÁG. A10**

### **Golpismo de Bolsonaro e crises na segurança alimentam silêncio de Tarcísio**

Governador tem evitado responder à imprensa e defende ex-presidente apenas pelas redes sociais

*Victória Cócolo*

*Carolina Linhares*

Com seu padrinho Jair Bolsonaro (PL) indiciado pela Polícia Federal na investigação da trama golpista e enfrentando sucessivas crises na segurança pública, o governador Tarcísio de Freitas (Republicanos-SP) tem evitado falar com a imprensa sobre esses assuntos.

Tido como sucessor do ex-presidente, que está inelegível, e possível candidato à Presidência da República em 2026, o governador não detalhou o que pensa sobre a apuração da PF segundo a qual Bolsonaro planejou, atuou e teve domínio sobre o plano de golpe.

Na quarta (27), o UOL revelou que Tarcísio esteve no Palácio da Alvorada na tarde de 19 de novembro de 2022, quando Filipe Martins discutiu com Bolsonaro a minuta de golpe, segundo a PF. A assessoria do governador afirma que ele visitou Bolsonaro, mas que não esteve na reunião com Martins.

No dia seguinte à revelação, Tarcísio participou do leilão de concessão da Nova Raposo, mas mais uma vez deixou o local sem atender a jornalistas.

Apesar de ter defendido Bolsonaro por meio de um post nas redes sociais, Tarcísio não comentou, por exemplo, informações trazidas à tona pelo relatório final do inquérito da PF, tornado público na terça-feira (26). A PF afirma, por exemplo, que o ex-presidente tinha conhecimento de um plano para matar Lula (PT), Geraldo Alckmin (PSB) e o ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal).

Presente na inauguração de uma metalúrgica em





## CLIPPING

DATA  
02.12.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
10 de 28

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

Mogi Guaçu (SP) na manhã da quarta-feira, Tarcísio foi questionado por jornalistas sobre o relatório da PF. No entanto, ele se recusou a responder, e a entrevista à imprensa foi encerrada em seguida.

Na sexta (29), Tarcísio esteve em um evento com Lula, no Palácio do Planalto, para anunciar investimentos em obras de infraestrutura e tampouco falou com a imprensa em Brasília. Enquanto ministros do governo federal discursaram contra a tentativa de golpe e exaltaram a democracia, o governador não mencionou o inquérito da PF e elogiou a parceria nas obras.

Políticos que convivem com Tarcísio lembram que ele construiu uma relação próxima com Moraes, que atua no cerco ao ex-presidente, e que é aconselhado por Gilberto Kassab (PSD), outro nome que evita o embate entre os Poderes, o que explicaria a posição do governador de submergir.

Aliados afirmam que o mandatário tem priorizado uma agenda positiva e quer evitar polêmicas. Para eles, não há vantagens em Tarcísio se manifestar, já que qualquer declaração pode servir a ataques da ala mais bolsonarista da direita ou da oposição.

Na opinião de parlamentares bolsonaristas, Tarcísio quer se preservar para o pleito de 2026 e mostrar ao eleitor de centro que não é golpista. Ao mesmo tempo, como afilhado político, deveria fazer uma defesa mais enfática do ex-presidente e, diante da situação delicada, prefere se abster.

Os deputados mais radicais dizem acreditar que Tarcísio, de forma reservada, tem discordâncias ideológicas com Bolsonaro apesar de ser fiel a ele. Ainda segundo os bolsonaristas, Tarcísio é hoje o candidato do sistema para enfrentar Lula e, por isso, precisa manter uma imagem de ponderado.

Tarcísio tem preferido se manifestar por escrito. Na semana passada, após o indiciamento do ex-presidente, afirmou que "há uma narrativa disseminada contra o presidente Jair Bolsonaro e que carece de provas".

"É preciso ser muito responsável sobre acusações graves como essa", diz o post com distorções e omissões sobre o golpismo bolsonarista.

Tarcísio tem mantido o silêncio desde o fim das eleições municipais. Naquele momento, evitava repercutir a declaração que deu no dia da votação do segundo turno sem apresentar provas —de que a facção criminosa PCC teria orientado voto em Guilherme Boulos (PSOL).

Aliados dizem acreditar que o governador queira esperar a poeira baixar, mas os acontecimentos do último mês têm dificultado a estratégia.

Duas semanas após a declaração que rendeu a Tarcísio uma queixa-crime no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) —já arquivada— e uma ação que tramita na Justiça Eleitoral de São Paulo, o governo voltou ao centro das atenções depois que o delator Antônio Vinícius Lopes Gritzbach, que estava na mira do PCC, foi assassinado no aeroporto de Guarulhos.

Outros casos envolvendo a Polícia Militar, comandada pelo governador, geraram pressão e cobrança por explicações —a morte de Ryan da Silva Andrade Santos, 4, atingido por disparos em Santos (SP), e de um



## CLIPPING

DATA

02.12.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

11 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

estudante de medicina baleado por um policial na Vila Mariana, além da prisão de um capitão da PM em uma operação contra lavagem de dinheiro.

Questionado pela imprensa, o governador defendeu punição para o policial preso. Sobre o caso do estudante, ele chegou a se manifestar nas redes sociais, afirmando que abusos policiais não serão tolerados.

Já a morte de Ryan não foi comentada. Dois dias após o assassinato, Tarcísio teceu elogios a Guilherme Derrite, secretário da Segurança Pública, em um evento de onde saiu sem responder a jornalistas.

A frase "hoje não", acompanhada de sinais negativos com a cabeça e as mãos, tem se tornado hábito do governador em agendas com a imprensa, para deixar claro que não dará entrevista, até nas ocasiões em que o espaço físico dificulta a manobra de escape.

Na 55ª convenção da Conib (Confederação Israelita do Brasil), no Clube Hebraica, no último dia 23, o governador precisou atravessar um cordão de repórteres na entrada do evento. Mais uma vez, ele se limitou ao sinal negativo e ao pedido de licença para abrir passagem.

Em evento de inauguração em 18 de novembro, coletiva à imprensa foi encerrada após um dos repórteres pedir para fazer uma pergunta. Abordado posteriormente na multidão, o sinal de não com o dedo foi acompanhado de dois seguranças bloqueando o contato.

Em novembro, Tarcísio compareceu a ao menos 14 eventos públicos. Entre eles, esteve cinco vezes na Bolsa de Valores B3, no centro da capital, para realizar leilões. Fez breves falas, mas não respondeu a perguntas dos repórteres.

Dois desses eventos, o leilão da Nova Raposo e as inaugurações em Mogi Guaçu, ocorreram depois da divulgação do relatório da PF sobre o golpe.

Para o cientista político Cláudio Couto, Tarcísio "deve lealdade" ao ex-presidente, já que Bolsonaro foi seu cabo eleitoral quando disputou o Governo de São Paulo.

"Ele precisa dar demonstrações seguidas de lealdade porque, se não fizer isso, não vai conseguir se viabilizar politicamente neste campo no futuro. O terreno fica aberto para ele, mas Tarcísio não pode até lá simplesmente trair esse movimento do qual veio. Ele pode ficar dizendo que nada foi bem assim ou evitar declarações", afirma Couto.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO –02.12.2024– PÁG. A25**

**Empresas não pagam 34% de Imposto de Renda no Brasil**

Discussão sobre tributação de dividendos reacende discussão sobre carga tributária sobre o lucro

*Eduardo Cucolo*



Uma reforma da tributação da renda, como a proposta pelo governo Lula na semana passada, possui um desafio adicional em relação às mudanças na tributação sobre o consumo: não há um modelo consagrado internacionalmente.

A reforma tributária que muda os impostos sobre consumo, aprovada no Brasil em 2023 e que está sendo regulamentada neste ano, tem como referência um sistema criado há mais de 60 anos na Europa que se espalhou pelo mundo. Há diferenças, mas, nos fóruns internacionais, ninguém discute IVA (Imposto sobre Valor Agregado). O que está na ordem do dia é o

debate sobre tributação de lucros corporativos e rendas milionárias.

No Brasil, dois temas caros à esquerda são a tributação de lucros e dividendos e o Imposto sobre Grandes Fortunas, embora os governos do PT nunca tenham apresentado propostas nesse sentido.

Na semana passada, Ministério da Fazenda colocou na mesa uma nova etapa da reforma da tributação da renda: aumento da faixa de isenção do IRPF (Imposto de Renda da Pessoa Física) para R\$ 5.000 com imposto mínimo sobre ganhos mensais acima de R\$ 50 mil, mirando inclusive a distribuição de lucros e dividendos, hoje isenta.

Conforme análise já publicada nesta Folha, a combinação das duas medidas têm impactos distributivos positivos, embora os valores possam ser melhor calibrados. Também não há certeza se e quando o projeto será aprovado no Congresso. Quando o ministro Paulo Guedes (Economia) propôs tributar dividendos em 2021, ofereceu como contrapartida a redução dos tributos sobre o lucro das empresas. Após o anúncio do governo Lula, muitos tributaristas cobraram essa revisão.

Caso o Congresso Nacional decida analisar a questão em 2025, será utilizado o discurso de que as companhias brasileiras pagam 34% sobre os seus resultados, valor que representa a alíquota nominal e está bem acima da tributação corporativa internacional média.

O número, no entanto, não reflete a realidade. Há estudos de pelo menos quatro fontes (Receita Federal, FGV Ibre, Ipea e Observatório Fiscal da União Europeia) que apontam um valor próximo de 20% como o mais correto para essa discussão. Isso para as grandes empresas, que são responsáveis pelo pagamento de 30% dos dividendos no país. Os outros 70% estão submetidos a regimes tributários com cargas ainda mais

reduzidas. Essa é a carga efetiva de IRPJ/CSLL após a aplicação de benefícios tributários. A tributação de todo o lucro na pessoa jurídica, com isenção da sua distribuição na pessoa física, aplicada no Brasil, é uma exceção no cenário internacional. Se esse fosse um sistema mais simples, fácil de fiscalizar e justo, seria adotado também por outros países.

Temos um sistema que tributa de acordo com o porte da empresa, mas não considera a capacidade contributiva dos sócios; uma alíquota nominal elevada combinada com benefícios que vão contra o princípio da neutralidade.

A revisão desse sistema também é urgente. Esperava-se um projeto mais completo por parte do governo, após a regulamentação da reforma do consumo. A proposta apresentada na semana passada ainda carece de explicações e ajustes.

Falando em reforma tributária, está prevista para esta semana a apresentação do relatório sobre a regulamentação dos tributos que entram em vigor em 2026. A ideia é votar neste ano o primeiro projeto, que trata das regras gerais, incluindo nele a questão do comitê formado por estados e municípios. A discussão sobre tributação de heranças fica para 2025.

## **JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 02.12.2024 – PÁG. POLÍTICA**

### **"Bolsonaro e Milei querem só a voz deles", diz analista argentino**

Para Raúl Gustavo Ferreyra, um dos principais constitucionalistas do país vizinho, o ex-presidente brasileiro e o atual chefe do Executivo argentino resultam de constituições que dão garantias para que apareçam e cheguem ao poder

*Fabio Grecchi*

*Vanilson Oliveira*

O ex-presidente Jair Bolsonaro e o presidente da Argentina, Javier Milei, têm algo que os une muito além da afinidade ideológica: ambos se aproveitam das garantias dadas pelas constituições brasileira e argentina para demolirem a democracia. A acusação é de um dos principais constitucionalistas argentinos, Raúl Gustavo Ferreyra, professor titular da Universidade de Buenos Aires, uma instituição com mais de 200 anos de existência. "Eles desejam apenas o poder público para aniquilar o adversário e que exista na comunidade uma única opinião: a deles", aponta. Para o acadêmico, tanto Bolsonaro quanto Milei são resultados daquilo que classifica como "hiperpresidencialismo", e que considera um dos males da América Latina. Esse "hiperpresidencialismo" dá ao vencedor das eleições um poder extraordinário, que facilita o aparecimento de líderes com tendências onipotentes e messiânicas. Leia a entrevista a seguir.







## CLIPPING

DATA

02.12.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

14 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

O Estado constitucional e democrático é a maior construção para alcançar uma paz relativa e um bem-estar suficientemente estendido. Esses denominadores autorizam a decisão sobre o grau de pacificação e o grau de acesso aos bens básicos que existem em uma sociedade. Por isso, constituem uma referência para quantificar e qualificar a vida dos seres humanos que vivem em cada comunidade — ou seja, quão afortunados ou quão desafortunados são os indivíduos dessa sociedade.

Milei declarou que ele é a pessoa que destrói o Estado. Em pleno século XXI, o Estado constitucional é o ente constituído por uma escritura fundamental, a Constituição. Ela é a regra mais alta da ordem jurídica, é a base do Estado. Sem Constituição, não há Estado e democracia. Consequentemente, a hipótese de "destruição do Estado" envolveria a destruição da Constituição. A Constituição Federal da Argentina é uma das mais antigas do mundo. Foi elaborada em 1853 e, desde então, foi reformulada cinco vezes, embora nunca tenha alterado sua base normativa. Milei poderia tentar destruir a Constituição. No entanto, o instrumento contém uma norma no artigo 36, que dispõe que "a Constituição mantém a sua vigência mesmo quando seu cumprimento é interrompido contra a ordem institucional e o sistema democrático". Tais atos são irrevogavelmente nulos e sem efeito.

Na pergunta anterior, mencionei a Constituição da Argentina, um instrumento que determina um ambiente ideal para a democracia e o desenvolvimento institucional. A Constituição do Brasil, de 1988, com todas as suas reformas, é uma das melhores do mundo para a paz, solidariedade e democracia. Bolsonaro e Milei se aproveitam do método democrático, garantido pela Constituição, para demolir a própria democracia. Eles desejam apenas o poder público para aniquilar o adversário e que exista na comunidade uma única voz: a deles.

Milei e Bolsonaro são frutos exóticos dos sistemas "hiperpresidenciais". Em sistemas de governo como os do Brasil e da Argentina, está constitucionalmente prevista a possibilidade de que surja um "líder providencial", um "messias", um "enviado celestial".

O "hiperpresidencialismo" é um sério problema constitucional na América do Sul, porque autoriza o desenvolvimento desses processos autocráticos e destrutivos da democracia. No "hiperpresidencialismo", tudo é para o vencedor de uma eleição. Na prática, por sua própria natureza, é uma autocracia eletiva. É quase um paradoxo. Quem vence a eleição acredita ter direito a tudo — e quando digo tudo, é tudo aquilo que ele deseja. Assim, na Argentina, desde 1994, surgiu um novo animal político: o "monopresidente", um funcionário eleito por quatro anos, reunido na única identidade de sua única pessoa, e que se julgará a si mesmo como o enviado, o líder, o messias que, com um golpe de mágica, fará a realidade se transformar em puro bem-estar. Esse critério, que move o "monopresidente", é próprio de uma sociedade fechada, totalmente oposta a uma sociedade aberta e plural, guiada pela razão que induz e que valoriza o diálogo respeitoso e tolerante da cidadania.

Trump não foi um defensor das instituições constitucionais dos EUA e da sua forma democrática. No entanto, foi eleito pela segunda vez para presidir a República. O desprezo que Trump destila contra as instituições democráticas, que garantiram sua vitória, é muito semelhante aos argumentos autocráticos de Bolsonaro e Milei. No entanto, entendo que as ideias econômicas de Trump, aparentemente alinhadas com certo protecionismo, seriam muito diferentes, por exemplo, do livre comércio, tão desigual quanto impiedoso, que Milei idealiza, mas ainda não consegue colocar em prática. Por tudo isso, sim, acredito que Bolsonaro e Milei tentam cativar seus eleitores, especialmente os irracionais, para mobilizá-los em torno da



**CLIPPING**

DATA  
02.12.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
15 de 28

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

ideia de que Trump seria uma fonte de recompensas genuínas para eles. Nada mais distante da realidade, pois isso jamais aconteceu na história das relações entre EUA—Brasil e EUA—Argentina ao longo de quase dois séculos.

A ditadura militar que assolou a Argentina com seu terrorismo de Estado, de 24 de março de 1976 a 10 de dezembro de 1983, é uma das etapas mais sangrentas e horríveis da história do nosso país. Toda a sociedade disse "nunca mais" em 1983. Uma decisão imutável e inalterável. "Nunca mais" significa isso: não há possibilidade de regressar ao horror. O próprio artigo 36, citado anteriormente, institui uma "cláusula de eternidade" da democracia para a Argentina, cujos efeitos benéficos deveriam ser para nós, para a nossa posteridade e para todos os homens do mundo que desejem habitar o solo argentino, como diz o Prefácio da Constituição. Atualmente, estão sendo realizados julgamentos contra os responsáveis pelo terrorismo de Estado, até mesmo por roubos de crianças recém-nascidas em centros clandestinos de detenção. Muitos criminosos estão na prisão cumprindo duras penas. A Argentina é um modelo mundial no julgamento do terrorismo de Estado. Não há e não haverá impunidade. O julgamento e a punição de cada responsável é uma realidade objetiva e irreversível, porque faz parte do presente, do futuro e da memória dos argentinos.

É altamente possível que Milei faça essa tentativa. No entanto, a presença e importância dos policiais e militares, como fator de poder, são completamente diferentes na Argentina do que no Brasil. Para ser mais claro: numa escala de 1 a 10, as forças militares brasileiras teriam sete pontos de influência. Na Argentina, hoje, dificilmente chegariam a dois. O descrédito, a falta de confiança e a aversão aos policiais e militares na Argentina são imensos.

Isso foi puro pragmatismo político. Duvido que Milei atribua um papel importante às palavras escritas. Seu desprezo por tudo o que é institucional, ou seja, o resultado da construção cidadã do Direito, é gigantesco. O que quero dizer é que ele poderia assinar algo e fazer ou propor um estado de coisas completamente diferente no mesmo momento. Milei não confia no Direito nem na palavra pública. Ele só confia, talvez, em si mesmo e em sua irmã.

O Brasil é uma potência mundial, que cresce todos os dias, e a Argentina não é. Desde Fernando Henrique Cardoso e, depois, com Lula, apesar de suas enormes diferenças ideológicas, a república brasileira tem um lugar central, proeminente e fundamental na discussão global. A Argentina não tem esse assento e não terá. A relação entre Brasil e Argentina sempre será fértil, porque todos os cidadãos sentem a irmandade e não haverá governo ou líder que consiga vencer esse laço perpétuo e indestrutível. Não há ingenuidade no Brasil, porque a diplomacia brasileira, durante todo o século XXI, demonstrou ser uma das mais eficientes, desempenhando um papel fundamental na promoção da paz e do bem-estar.

Exagera. No ano que vem, haverá eleições na Argentina e serão eleitos 50% dos membros da Câmara dos Deputados e 33% dos membros do Senado. Essa eleição, crucial, será um plebiscito sobre o desastre institucional, econômico e financeiro que Milei provoca. A Milei interessa que os fortes, uma parte pequena da população, se tornem cada vez mais fortes, enquanto os fracos (quase toda a população) se tornem cada vez mais fracos. O eixo de sua gestão consiste em destruir os aposentados, os pensionistas, a saúde pública, a educação pública e as obras públicas. Na história da humanidade, há exemplos de sociedades que apoiaram eleitoralmente líderes que só trouxeram dor, caos e sofrimento. Esses povos, com o tempo, recuperam e desenvolvem sua memória coletiva. Em 1933, o Parlamento alemão autorizou a lei "de habilitação", o

começo do mal global. Hoje, 90 anos depois, consumada a tragédia, a Alemanha é uma das principais democracias do mundo, com uma Constituição magnífica e um Tribunal Constitucional respeitado por todos. Os EUA têm economia e produção muito consolidadas. Os produtos argentinos, em sua maioria bens primários, dificilmente poderão competir com os americanos. Vou dar um exemplo: se a economia dos EUA mede 100, em comparação a da Argentina não chegaria nem a um ponto dessa medição. É inimaginável que os EUA permitam uma competição leal, pois se prejudicariam.

### JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE –02.12.2024– PÁG. BRASIL

#### Preconceito com viés de gênero: racismo e machismo escancarados nas redes

Mulheres são alvo de 60% dos casos de preconceito racial on-line. Para especialistas, elas sofrem ataques em dobro e algoritmo não ajuda

*Iago Mac Cord  
Juliana Sousa*

Áudios vazados da influencer Ana Paula Minerato na última semana geraram polêmica nas redes sociais ao expor supostos comentários racistas da apresentadora sobre a cantora Ananda, do grupo Melanina Carioca. Nos registros, ela se refere à artista como "neguinha" e chama seu cabelo de "duro". O caso gerou ampla repercussão e Minerato acabou desligada da Gaviões da Fiel, escola de samba na qual era musa de carnaval, e da Band, emissora em que apresentava um programa desde 2015. Além disso, passou a ser alvo de uma investigação da Secretaria Estadual da Justiça e Cidadania, da Justiça de São Paulo.

O caso da influencer não é o único e nem o primeiro em um cenário que tem viés de gênero. O estudo Racismo e Injúria Racial Praticados nas Rede Sociais, publicado em outubro do ano passado, realizado pela Faculdade Baiana de Direito em parceria com o portal jurídico Jusbrasil e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), levantou que as mulheres concentram 58,54% dos casos de racismo e injúria racial em redes sociais julgados em segunda instância no Brasil. Os homens representam apenas 18,29% e outros 23,17% não têm gênero identificado.

O relatório também aponta que a participação de mulheres entre os agressores é significativamente maior do que o usualmente observado em estudos sobre outros tipos de crimes. Entre os agressores, 55,56% são homens, mulheres são 40,74% e pessoas com gênero não identificado representam 3,7%.



auto skip

"Ao todo, a pesquisa analisou 107 acórdãos (decisões colegiadas de um tribunal) disponíveis no banco de dados do Jusbrasil, que coleta informações públicas do Sistema Judiciário." Foram identificados também que



## CLIPPING

DATA

02.12.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

17 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

os tipos de agressão mais comuns são os de nomeação pejorativa e animalização, e os principais tipos de provas são os "prints" (capturas de tela) que têm a natureza de prova documental, boletins de ocorrência e depoimentos de testemunhas, mostra o relatório Racismo na Internet — evidências para formulação de políticas digitais, da Secretaria de Comunicação (Secom) do governo e do Ministério da Igualdade Racial, publicado em janeiro deste ano.

O professor e chefe do Departamento de Sociologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Guilherme Marcondes, explica que mulheres negras sofrem com dois opressores sociais: o racismo e o machismo. "É possível compreender que mulheres negras são, nas sociedades ocidentais, aquelas que sofrem com um duplo efeito de seus marcadores de raça e gênero, neste sentido, o racismo e o machismo vigente nas sociedades lhes oprimem duplamente. Portanto, como na sociedade que nos circunscribe, nas redes sociais, que fazem parte desse todo social a que chamamos de sociedade, os marcadores sociais de classe, gênero e raça fazem com que mulheres negras das classes populares sejam alvo constante de violências e opressões", frisa.

O professor comenta ainda que casos como o de Minerato não necessariamente contribuem para a conscientização sobre o racismo nas redes sociais e que são, na maioria das vezes, focado nos agressores e não nas vítimas. "Acredito que seja fundamental que a agressora receba as sanções que lhe cabem em termos legais, porém a atenção não deve servir para dar mais visibilidade para a agressora."

Ananda comentou sobre o caso, após dizer que havia ido à Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (Decradi) na Lapa, no Rio de Janeiro, para fazer um boletim de ocorrência contra Ana Paula. "Com certeza, não afetou só a mim", iniciou Ananda no vídeo. "Eu fui a pessoa para quem foram proferidas essas palavras, mas ela 'cutucou' um negócio muito maior."

As redes sociais, como o Instagram ou o Tiktok, utilizam uma espécie de inteligência artificial que funcionaria para barrar esses ataques racistas e violentos por meio de palavras-chave, mas Letícia Chagas, co-deputada estadual pelo Movimento Pretas do PSol, explica que o algoritmo é facilmente burlado e que sua vivência no meio digital é marcada por ataques racistas que sofrem pouca ou nenhuma represália.

"Eu recebo, vez ou outra, ataques abertos nas redes sociais. E esses ataques abertos não sofrem nenhum tipo de penalidade dentro das redes, sobretudo no Instagram, que é o lugar em que eu mais trabalho. Hoje, as redes sociais costumam impedir um conteúdo que aborde racismo, que aborde discriminação, mas os ataques abertos não citam essas palavras, né? Uma coisa que comigo é muito comum de acontecer são ataques ao meu cabelo. Se utilizam de palavras que são difíceis para um algoritmo, para uma inteligência artificial conseguir identificar isso como racista", conta.

Para Chagas, o algoritmo, que deveria ajudar, acaba atrapalhando. Devido às palavras-chaves serem selecionadas por inteligência artificial, a palavra "racismo" não pode ser dita nas redes por ser considerada ofensiva. Essa medida dificulta produtores de conteúdos negros de divulgar sua vivência e falar de suas dores.

A militante explica que é necessário utilizar "subterfúgios" como troca de letras ou modificação de som para o conteúdo ter o alcance necessário. "Se a gente quer falar da nossa vivência, se a gente quer falar das nossas dores, a gente precisa se utilizar de uma série de ferramentas para que a rede social não impeça o nosso



## CLIPPING

DATA

02.12.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

18 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

conteúdo de ter alcance. Às vezes, é preciso modificar o som na edição, é preciso trocar letras da palavra racismo para que aquilo não seja considerado um conteúdo impróprio, o que é um grande absurdo", aponta. Essa realidade, para Letícia, exige um olhar atento, pois, mesmo sem episódios de grande repercussão, a discriminação racial continua sendo uma constante no ambiente on-line, prejudicando milhares de pessoas diariamente. Ela lembra, ainda, que, especialmente no Brasil, o racismo, às vezes, adquire uma conotação de sutileza. "Não é sempre que casos como o da Ana Paula Minerato acontecem. Mas mesmo assim, a gente está sofrendo racismo dentro das redes quase todos os dias", reforça.

O caso de racismo envolvendo Minerato reacendeu o debate sobre o racismo nas redes sociais, coincidindo com o julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a responsabilidade das plataformas digitais pelo conteúdo publicado por seus usuários. A discussão, que pode alterar o Marco Civil da Internet, busca intensificar o combate a discursos de ódio e discriminação no ambiente virtual, no qual o racismo ainda é um problema constante. Para o advogado Daniel Blank, especialista em direito digital, é necessário que as big techs adotem uma postura mais proativa.

Ele reforça que as empresas de tecnologia precisam agir de forma mais efetiva, indo além das medidas atuais, que "nem sempre são eficazes ou consistentes", explica. "A responsabilidade das plataformas deve ir além de uma simples resposta às denúncias, sendo necessário um esforço contínuo para identificar e bloquear conteúdos prejudiciais antes que se espalhem", argumenta.

Blank acredita que, caso o STF decida responsabilizar as plataformas, haverá o "fortalecimento da responsabilização", obrigando as empresas a agir com maior rapidez na remoção de conteúdos racistas e na prevenção de novos casos. No entanto, ele alerta que uma decisão contrária poderá "enfraquecer os mecanismos de combate ao racismo, permitindo que conteúdos prejudiciais permaneçam on-line por mais tempo".

O advogado diz também que é preciso garantir que o combate à discriminação não seja usado para comprometer a liberdade de expressão. "Isso pode ser alcançado por meio de políticas claras que definam o que constitui discurso de ódio", conclui.



## JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE –02.12.2024– PÁG. OPINIÃO

### Brasil e a gestão de riscos ambientais

É urgente uma nova postura do poder público, dos órgãos setoriais, da sociedade civil organizada e da população em geral diante dessa questão

Há décadas, o Brasil acumula desastres, transtornos e prejuízos durante o período chuvoso e, neste ano, a história se repete. Sem ir muito distante no tempo e analisando apenas os últimos 30 dias, registros indicam que o perigo está presente. Para este mês, o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) espera a ocorrência de tempestades em pontos espalhados pelo país. Fato é que a temporada das águas entra em cena trazendo novamente o medo para a população. A gestão de riscos, que deveria ser prática constante e eficiente, segue sem dar conta do tamanho dos problemas.



Sete dias atrás, um forte temporal provocou graves transtornos aos moradores do Sol Nascente, do Pôr do Sol e de Ceilândia. Carros foram levados pelas enxurradas, que danificaram asfalto, inundaram estabelecimentos comerciais e garagens. O governo do Distrito Federal criou uma força-tarefa para mitigar os danos causados pela tempestade, que afetou, inclusive, o Hospital Regional de Ceilândia.

No fim de semana, a Defesa Civil Nacional testou o aviso de emergência em celulares. A mensagem de texto sobrepõe qualquer função que estiver sendo usada no momento do envio para que o usuário perceba a informação e a gravidade da situação. A verificação do sistema ocorreu em cidades do Rio Grande do Sul e em Belo Horizonte. Nesta quarta-feira, o recurso gratuito será disponibilizado para todo o território brasileiro, com alcance das redes 4G e 5G. A ferramenta é importante se chegar a tempo de a pessoa se proteger e junta-se a outras que são oferecidas pelos órgãos estaduais. Mas mitigar os diversos impactos causados pelas chuvas requer que ações e estratégias de infraestrutura sejam efetivas.

A mudança climática não pode ser justificativa para tragédias e contratemplos. Os governos precisam investir de forma mais eficiente na gestão de riscos, implementando programas e políticas atuais que consigam dar respostas à altura dos eventos extremos.

O Brasil tem de desenvolver medidas multidisciplinares e sistematizadas que previnam acidentes ambientais, inundações, deslizamentos e o que mais pode acontecer em decorrência de chuvas fortes. A população e as instituições não podem ficar alheias à possibilidade da ocorrência de sinistros, mesmo que oriundos de perigos naturais. Por um conjunto de fatores, o país não tem uma cultura de gestão de risco, mas, sim, de gestão de crise.

Segundo dados do Tribunal de Contas da União (TCU), o Executivo deixou de aplicar 35,5% do montante destinado ao programa de Gestão de Riscos e Desastres da Defesa Civil entre 2012 e 2023. Dos R\$ 33,75

bilhões previstos no Orçamento para ações de resposta, recuperação e prevenção, R\$ 21,79 bilhões foram efetivamente pagos pela União ou transferidos a estados e municípios — o equivalente a 64,5% do total. As informações do TCU revelam também que apenas R\$ 6 bilhões (27,6% do total) foram destinados para medidas de prevenção — obras de infraestrutura executadas para evitar ou reduzir a ocorrência de desastres. Os números mostram que a negligência começa com o repasse e a aplicação dos recursos..

É urgente uma nova postura do poder público, dos órgãos setoriais, da sociedade civil organizada e da população em geral diante dessa questão. As precipitações pluviométricas vão ocorrer. Nesse sentido, não é possível mais aceitar carência na gestão de riscos. Os padrões de uso e gerenciamento do território, além de, principalmente, dos investimentos, têm de ser revistos para que garantam a prevenção de perdas humanas e econômicas atreladas às chuvas.

## JORNAL – VALOR ECONÔMICO –02.12.2024– PÁG. E1

### Judiciário mantém demissões por acesso a ‘bets’ durante expediente

Acesso constante a casas de apostas virtuais durante o horário de trabalho contraria regras de políticas internas de empresas

*Luiza Calegari*



O sucesso das chamadas casas de apostas virtuais já começou a impactar o Judiciário. E demissões por justa causa relacionadas ao acesso a sites de aposta durante o horário de trabalho têm sido mantidas pela Justiça, em diversos Estados, na primeira e segunda instâncias. A prática contrariaria a política interna das empresas e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

A tendência é de crescimento das demandas sobre o tema nas bancas de advocacia. Conforme um levantamento da Strategy&, da PwC, divulgado pelo Valor, estima-se que o setor de bets tenha movimentado em 2023 até R\$ 97,6 bilhões. Para este ano, a expectativa é próxima de R\$ 130 bilhões.

De olho nesse mercado, o governo pretende arrecadar R\$ 3,4 bilhões com a regularização dessas empresas. Atualmente, 213 marcas, de 96 empresas diferentes, estão autorizadas a atuar no país.

Segundo Douglas Uenohara, sócio da área trabalhista do Pipek Advogados, responsável pelo levantamento dos processos, disponibilizado com exclusividade ao **Valor**, empresas têm procurado escritórios de advocacia em busca de consultoria a respeito do tema, para saber quando a justa causa é aplicável.



## CLIPPING

DATA

02.12.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

21 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

A CLT prevê, em seu artigo 482, um rol taxativo de justificativas para a demissão por justa causa. A alínea “I” aborda, justamente, a “prática constante de jogos de azar”. Na Justiça trabalhista, o acesso a sites de apostas esportivas tem sido enquadrado nesse dispositivo. Porém, nem sempre ele é a única ou a principal justificativa para a demissão.

Em um caso emblemático, um ex-empregado entrou com ação na Justiça contra uma imobiliária de São Luís. Ele pede o reconhecimento de vínculo empregatício e o pagamento das verbas proporcionais entre os anos de 2018 e 2021. Apesar de reconhecer o vínculo, a empresa argumenta que a demissão foi por justa causa porque o funcionário, que atuava no setor financeiro e recebia um salário mínimo, desviou R\$ 430 mil para apostar em jogos.

Como o funcionário não compareceu à audiência marcada pela juíza, o silêncio foi equiparado a uma confissão. Assim, ficou reconhecida a justa causa da demissão por improbidade e vício em jogos. Segundo a sentença, da 5ª Vara do Trabalho, proferida em agosto, a pena foi "proporcional à gravidade do ato cometido pelo reclamante" (processo nº 0016715-37.2022.5.16.0015).

Outro caso levado ao Judiciário, dessa vez em São Paulo, tratou de demissão por justa causa, por vício em jogos de azar, de trabalhador que acessava sites de apostas no computador da empresa, sem permissão. Nesse processo, a justa causa foi mantida pela juíza Sandra Regina Esposito de Castro, da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo, em sentença proferida em setembro (processo nº 1000868-67.2024.5.02.0606).

Em novembro do ano passado, o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-5), na Bahia, manteve a justa causa de um empregado de banco que fazia apostas em plataformas de bets. Ele foi demitido por indisciplina, já que a conduta é vedada pelo regulamento interno da instituição financeira.

Além disso, o ex-funcionário do banco contraiu dívidas acima do limite permitido, usando acesso interno para alterar cadastros de renda e autorizar empréstimos irregulares. Com um salário de R\$ 3,2 mil, ele chegou a contrair uma dívida de R\$ 145 mil (processo nº 0000456-86.2020.5.05.0291).

Para advogados trabalhistas, nas discussões de demissão por justa causa, a prova é sempre um fator determinante e cabe à empresa se resguardar. Douglas Uenohara destaca que, nesses casos, é essencial a fiscalização das ferramentas de trabalho pelo empregador.

Foi o que garantiu a manutenção da justa causa de um porteiro pelo TRT da 20ª Região, em Sergipe. O empregado alegou que o computador era usado por outros funcionários, mas a empresa apresentou os horários de acesso aos sites de apostas. Ao ser analisada em conjunto com as folhas de frequência, a prova levou o relator do caso, desembargador Fabio Túlio Correia Ribeiro, a constatar que “o acesso ao site de aposta ocorria no turno e nos dias de escala do reclamante” (processo nº 0000233-69.2023.5.20.0014).

Outras regras elaboradas pela empresa podem validar ou fortalecer a demissão por justa causa. Segundo Elisa Alonso, advogada trabalhista do RCA Advogados, a política interna precisa ser clara, proibindo o uso de sites de apostas, vedando o acesso no horário de trabalho e é preciso obter a ciência do empregado a respeito dessas normas.



## CLIPPING

DATA

02.12.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Elisa destaca ainda que as penalidades precisam ser aplicadas de forma gradativa, conforme a gravidade da infração. "Normalmente, é razoável esperar a aplicação de três advertências ao funcionário, que podem escalar para uma suspensão e, se a conduta não for corrigida, culminar na demissão por justa causa", diz.

Quando possível, a empresa também pode promover programas e campanhas educativas para conscientizar os funcionários sobre os riscos associados ao jogo, afirma Eliane Ribeiro Gago, head da área trabalhista do Duarte Garcia, Serra Netto e Terra Advogados. "Essas iniciativas demonstram que a empresa tomou medidas preventivas antes de recorrer à aplicação de uma justa causa, fortalecendo uma conduta afirmativa sobre o tema, de forma a minimizar eventuais disputas trabalhistas", diz.

Sem esses cuidados, há a possibilidade de reversão da justa causa, alertam os especialistas. Foi o que aconteceu em um processo de agosto de 2021, no qual a 4ª Câmara do TRT da 12ª Região, em Santa Catarina, manteve uma sentença que anulou a demissão por justa causa de um ex-empregado de uma empresa de cobrança. Ele teria acessado sites de apostas, mas os endereços foram bloqueados pela empresa, que não conseguiu comprovar mais a continuidade da prática.

Além disso, segundo o voto do relator, Gracio Ricardo Barboza, o empregado tinha comportamento exemplar até então. O magistrado citou ainda que outros trabalhadores acessavam sites sobre assuntos que não diziam respeito ao trabalho e não foram demitidos por justa causa, considerando a punição "desproporcional" (processo nº 0000959-59.2020.5.12.0050).

Outro cuidado a ser tomado pelas empregadoras e trabalhadores é em relação à possibilidade de o vício em jogo estar avançado a ponto de ser uma doença. Conforme explica Rebecca Loureiro, advogada trabalhista do Duarte Garcia, Serra Netto e Terra Advogados, o "transtorno do jogo" ou "ludomania" é reconhecido como condição de saúde mental. Nesse caso, cabe ao trabalhador comprovar o transtorno por meio de laudos médicos e, se possível, informar o empregador.

"Recomenda-se que o empregador, uma vez ciente do transtorno, adote uma abordagem de apoio e acolhimento, encaminhando o empregado para tratamento médico adequado e, se necessário, promovendo o afastamento previdenciário", aconselha a especialista.

A 4ª Turma do TRT da 8ª Região (Pará) já se deparou com a questão. O trabalhador alegava que o vício em jogo deveria ter sido tratado como doença pela empregadora, mas, como esse pedido não constava na inicial da ação, foi desconsiderado. Com base na alínea "I" do artigo 48 da CLT, o colegiado entendeu que a empresa respeitou a gradatividade das penas, aplicando advertências e suspendendo o funcionário antes de demiti-lo por justa causa (processo nº 0000275-14.2024.5.08.0113).

Eliane Ribeiro Gago destaca, por fim, que, embora a jurisprudência a respeito do tema não esteja consolidada, a tendência é o tratamento nos mesmos moldes de outras condutas irregulares no trabalho, como desídia (desleixo com o trabalho) pelo uso de celulares e acesso a plataformas recreativas no expediente.

Cabe ao funcionário respeitar as políticas internas da empresa e ajustar sua conduta quando advertido, diz a advogada. "Também é importante dialogar com a liderança em caso de dúvidas ou situações excepcionais e estar atento às diretrizes da empresa sobre o tema", diz Eliane.



## Receita impede exclusão do ICMS-ST de cálculo do PIS/Cofins

Soluções de consulta contrariam entendimento do Superior Tribunal de Justiça em recurso repetitivo

Marcela Villar

Três recentes soluções de consulta da Receita Federal definiram que o ICMS-ST (substituição tributária) não pode ser excluído da base de cálculo do PIS e da Cofins. A posição do Fisco contraria decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) do fim do ano passado. Em recurso repetitivo, que orienta as varas e tribunais do país, a Corte foi favorável aos contribuintes, permitindo a dedução dos tributos federais.



Segundo advogados, essas são as primeiras manifestações da Receita após o julgamento do STJ sobre o tema. O entendimento dos ministros da Corte foi unânime (Tema 1125 ou REsps 1896678 e 1958265). Essa é uma das teses filhotes da tese do século, em que o Supremo Tribunal Federal (STF) determinou a exclusão do ICMS da base das contribuições federais, em março de 2017 (Tema 69 ou RE 574706).

O fundamento usado pela 1ª Seção do STJ foi o mesmo do STF, no sentido de que o imposto estadual é transitório no caixa das empresas e não configura faturamento, base sobre a qual incide o PIS e a Cofins. No caso do ICMS-ST, a diferença é apenas operacional, pois pela substituição tributária se antecipa a cobrança do tributo de toda a cadeia produtiva para o primeiro integrante dela - normalmente fabricantes ou importadores, os “substitutos tributários” - visando facilitar a fiscalização do tributo.

As discussões no Judiciário envolveram contribuintes que fazem parte da cadeia e não recolhem o imposto diretamente ao Estado - os “substituídos”. Redes atacadistas que adquirem os produtos, por exemplo, e pequenos comércios que fazem a venda para o consumidor final.

Em relação às empresas substitutas, nunca houve polêmica, segundo advogados. Isso porque a legislação já previa que eles poderiam fazer a exclusão. Mas o mesmo direito não foi dado aos substituídos, nas soluções de consulta de nºs 4046, 4047 e 4048 de 2024 da Divisão de Tributação (Disit) da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 4ª Região Fiscal, publicadas no Diário Oficial da União de quarta-feira.

Nos três documentos, a Disit diz que a “exclusão somente pode ser aproveitada pelo substituto tributário, não servindo, em qualquer hipótese, ao substituído na obrigação tributária correlata”. O Fisco reafirmou o entendimento da Solução de Consulta Cosit nº 104/2017, de efeito vinculante para a administração.





## CLIPPING

DATA

02.12.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

24 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Em manifestações anteriores, a Receita previu a possibilidade de excluir o ICMS, porém na condição de substituto tributário e desde que destacado em nota fiscal, diz o tributarista Marcelo Bolognese, sócio do Bolognese Advogados. Diferentemente do ICMS, o ICMS-ST é destacado na nota fiscal de compra, mas não na de saída ou de revenda. “Agora, com estas novas manifestações, a Receita perdeu a oportunidade de se alinhar com o que foi decidido pelo STJ”, afirma.

Na visão dele, o acórdão do STJ deveria ter sido respeitado, pois nele se garantiu tratamento igualitário entre contribuintes. “Quando o STJ define que o ICMS-ST não compõe a base de cálculo do PIS e da Cofins, tanto para o substituto quanto para o substituído, conclui que é a mesma sistemática de exclusão do ICMS. Seria anti-isonômico alguns venderem mercadoria com destaque na nota e poderem excluir e outros não”, afirma.

A Receita não é obrigada a seguir o entendimento da Corte. Seria necessária a publicação de um parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) vinculando os fiscais, algo que não foi feito até então. “Haveria mais transparência e simplicidade, algo tão falado na reforma tributária, mas que não tem acontecido”, diz. “A Receita força o contribuinte a buscar a forma mais burocrática possível e abarrotar o Poder Judiciário”, conclui.

Pensamento semelhante é o do consultor tributário Douglas Campanini, sócio da Athros Auditoria e Consultoria. Ele diz que, após o julgamento do STF da tese do século, surgiu uma dúvida para as empresas substituídas tributárias. “Elas vendem um produto que o ICMS já foi pago antecipadamente e não destacam na nota fiscal. Então começou a discussão se o fato de não ter sido destacado, mas o imposto ter sido cobrado antes, geraria o mesmo efeito da tese do século”.

A dúvida ficou até a definição pelo STJ, permitindo a exclusão. Ele lembra que foi definido que a modulação dos efeitos seria para aplicar a decisão a partir de fevereiro deste ano. Mas, na análise dos embargos de declaração, passou a ser março de 2017, quando o STF julgou a tese do século. “Como foi julgado em recurso repetitivo, hoje a regra geral é que toda e qualquer empresa substituída tributária pode excluir o PIS e a Cofins da base de cálculo do ICMS-ST”, diz.

“O espanto foi essas soluções de consulta sequer terem mencionado a decisão do STJ”, completa Campanini. Ele supõe que possa ter ocorrido um “lapso temporal” dentro do órgão e as consultas terem sido feitas antes do julgamento. Mas isso não muda o fato de que “a Receita está desrespeitando a decisão do STJ”.

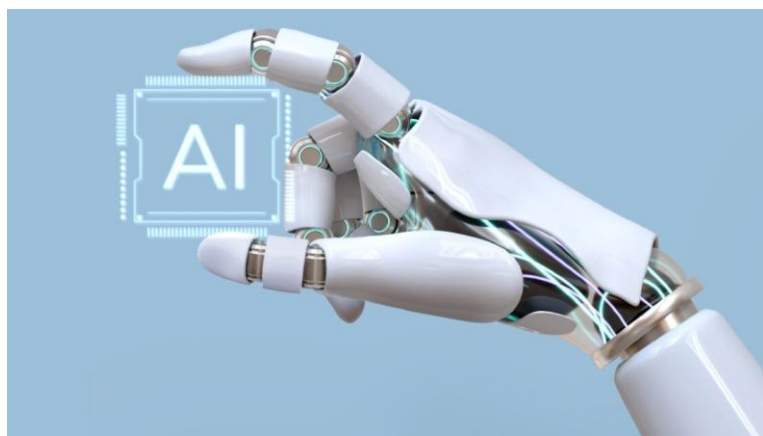
Procurada pelo **Valor**, a Receita Federal não deu retorno até o fechamento desta edição.

**JORNAL – VALOR ECONÔMICO –02.12.2024– PÁG. E2**

**Aspectos legais sobre IA na China e no Brasil**

Embora respeite a legislação da União Europeia sobre a IA, a China entende que, para o modelo chinês, existem características próprias e questões peculiares

*Thomas Law*



Vivemos em um mundo repleto de incógnitas. Uma coisa, porém, é certa: a presença cada vez maior da IA (Inteligência Artificial) em múltiplas áreas de nosso cotidiano. Hoje, ela auxilia na tomada de decisões públicas ou privadas em número crescente. Pesquisa “The state of AI in early 2024: Gen AI adoption spikes and starts to generate value”, da consultoria McKinsey, mostra que, nos últimos seis anos, a IA atingiu não apenas pessoas, mas também organizações. Atualmente, 72% das empresas do mundo adotam essa tecnologia -

avanço significativo se comparado aos 55% registrados em 2023. No mundo jurídico, podemos encontrá-la tanto na arbitragem internacional como nas Cortes estatais. Para a China e para o Brasil, trata-se de uma questão fundamental frente aos novos desafios.

A China é hoje um importante polo atrativo de investimentos globais em IA. Tem à sua frente apenas os EUA. Os números são impressionantes. Em 2023, a China atingiu uma escala de mais de 578 bilhões de yuans (US\$ 81 bilhões) - aumento anual de 13,9%, segundo dados oficiais. Recente relatório de trabalho do governo revelou a iniciativa “AI Plus”, uma estratégia projetada para impulsionar a expansão da economia digital e liderar a transformação e modernização dos setores de manufatura. Empresas como Tencent, Huawei e Baidu lideram as inovações. Cabe frisar o grande modelo de linguagem (LLM) Hunyuan da Tencent, que vem se tornando uma alternativa chinesa a modelos como o ChatGPT; o Pangu da Huawei, um LLM com 1,085 trilhão de parâmetros; e o modelo Ernie AI da Baidu, com capacidades comparáveis às do GPT-4.

No que toca à área da IA Generativa em âmbito mundial, a China possui mais de 38 mil pedidos de patentes registrados, suplantando com sobras, em desenvolvimento da tecnologia, os Estados Unidos, segundo colocado em um ranking da ONU com 6,2 mil patentes registradas. Durante a Exposição Mundial de Inteligência 2024, no Município de Tianjin, no norte da China, Shan Zhongde, vice-ministro da Indústria e Informatização, informou que o país possui cerca de 4.500 empresas de IA, fato significativo na adoção e crescimento acelerado dessa tecnologia.

Recentemente, por intermédio do CEDES (Centro de Estudos e Direito Econômico e Social) e pelo programa “Strive to let the people feel fairness and justice in every case - The Smart Court Laboratory of the Supreme People’s Court”, testemunhei a aplicação da IA na massificação e simplificação dos conflitos



**CLIPPING**

DATA

02.12.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº

26 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

judiciais, onde ela é utilizada nas Cortes chinesas de forma mais eficaz e eficiente. É importante observarmos que a IA apresenta novas questões para Ciência Jurídica e para todos os profissionais que atuam na área, já que coloca à prova tanto as capacidades de resposta do sistema quanto as categorias conceituais tradicionais e atuais, visando a sua adaptação a uma realidade em rápida e constante mudança.

No campo jurídico, existe igualmente um grande esforço do Congresso do Povo da China no sentido de elaborar, de maneira técnica e eficiente, a regulamentação legal da IA. Isso não significa que haja um vácuo em termos de legislação. A China possui alguns princípios (guidance principles) sobre o tema. Entretanto, trabalha-se com uma previsão de cinco anos para a elaboração da Lei de Inteligência Artificial.

Neste contexto, a China tem formas distintas de encarar e pensar as inovações tecnológicas. O país entende que a IA possui duas dimensões: de um lado regula e, de outro, promove o desenvolvimento da tecnologia - a IA é uma ciência e, como tal, merece ser tratada com muito cuidado e estudo. Sabedor de que a IA pode mudar o mundo, o país nega qualquer intenção de obstaculizar o progresso dessa ciência. Por outro lado, embora respeite o Brussel Effect, a legislação da União Europeia sobre a IA, a China entende que, para o modelo chinês, existem características próprias e questões peculiares. Neste sentido, o sandbox - ambiente seguro para testes de novas aplicações - da IA na China é uma realidade.

No Brasil, em setembro, o Senado prorrogou por 60 dias a conclusão da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial (CTIA). Entre as proposições em análise, algumas há mais de dois anos, estão o PL 5.691/2019, que institui a Política Nacional de Inteligência Artificial; o PL 5.051/2019, que estabelece princípios para o uso da IA; o PL 2.338/2023, que trata da regulamentação da IA no país, e mais sete proposições. A CTIA analisa projetos sugeridos antes e durante os trabalhos de uma comissão de juristas, que apresentou ao Senado um texto-base para ser um guia de regulação, pensando no que se desenvolve no cenário internacional.

Conscientes da importância da IA para o progresso científico, econômico e social, estivemos em abril com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, para tratar do assunto, na qualidade de presidente do Ibrachina (Instituto Sociocultural Brasil e China) na companhia do fundador do Instituto, Joaquim Portes de Cerqueira César. Na ocasião, como agora, externamos nossa disposição de colaborar com o tema, garantindo um ambiente seguro do ponto de vista legal para o desenvolvimento tecnológico do Brasil.

## DATA COMEMORATIVA DO DIA- SEBIB

### Dia Nacional das Relações Públicas é comemorado 2 de dezembro



A área das Relações Públicas (RP) é um importante segmento da comunicação, que tem uma data no calendário brasileiro para celebrar e homenagear os profissionais que atuam na área, bem como promover discussões e avanços nas questões relacionadas à profissão. O **Dia Nacional das Relações Públicas** é celebrado no dia 2 de dezembro em todo o país. A data é celebrada desde 1984, quando foi instituída através da Lei nº 7.197.

### Dia Nacional das Relações Públicas

A escolha da data estabelecida por lei para a celebração foi em homenagem ao alagoano **Eduardo Pinheiro Lobo**, nascido em 02 de dezembro de 1987. Apesar de ser engenheiro por formação, ele foi responsável pela direção do primeiro **Departamento de Relações Públicas** do Brasil em 1914. Em comemoração à data oficial, diversos locais promovem eventos, fóruns, debates e outros encontros afim de discutir questões referentes à área, seja sobre avanços da atuação profissional, desafios encontrados na carreira, tendências, etc.

### Dia Nacional do Samba é comemorado 2 de dezembro

O **Dia Nacional do Samba** ou **Dia do Samba** é comemorado anualmente em **2 de dezembro**.

O Brasil é conhecido internacionalmente pelo samba, um estilo musical e de dança típico do país. O Carnaval é a festividade onde o samba se popularizou virando o ritmo oficial da festa, principalmente com os desfiles das escolas de samba.

O samba é apreciado pelos brasileiros em todo território nacional, porém, tradicionalmente, o ritmo tornou-se “marca registrada” do Rio de Janeiro e da Bahia.





**CLIPPING**

DATA  
02.12.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
28 de 28

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

Em 2005, o samba de roda se tornou obra-prima do patrimônio oral e imaterial da humanidade pela Unesco. Esta manifestação brasileira foi o primeiro gênero musical do país a receber este título.

### **Origem do Dia do Samba**

O Dia Nacional do Samba não é uma data comemorativa oficial e foi aprovado como lei estadual do Estado da Guanabara (atual município do Rio de Janeiro), através da Lei nº 554, de 27 julho de 1964.

Na Bahia, também havia um projeto de lei, de 1963, que pretendia instituir o Dia do Samba. Já considerando a sua aprovação, o projeto declara que as comemorações da data nesse ano homenageariam Ary Barroso, compositor brasileiro, autor de "Aquarela do Brasil", entre outras canções.